

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022



Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400
(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ADURN - Sindicato dos Docentes da UFRN
ALERN - Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte
BNB - Banco do Nordeste do Brasil
CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte
CCSA/UFRN – Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN
CEF – Caixa Econômica Federal
CERNE - Centro de Estratégias em Recursos Naturais e Energia
CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas
Cofecon - Conselho Federal de Economia
Congest – Congresso de Economia & Gestão da UERN
Confea – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Coopecon/RN - Cooperativa dos Economistas do Estado do Rio Grande do Norte
Corecon/RN - Conselho Regional de Economia do Estado do Rio Grande do Norte 19ª Região
Cosern - Companhia Energética do Rio Grande do Norte
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
CTC - Comissão de Tomada de Contas
CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social
DEPEC/UFRN – Departamento de Economia da UFRN
Econauç - Encontro de Economia do Vale do Assú
ENE – Encontro Nacional de Economia
FCDL - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas
FEMURN - Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
IEL - Instituto Euvaldo Lodi
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
PCS - Plano de Cargos e Salários
PRODESU - Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea
PROGRAD/UFRN - Pró-Reitoria de Graduação da UFRN
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SINCE - Simpósio dos Conselhos de Economia
Sindecon/RN - Sindicato dos Economistas do Estado do Rio Grande do Norte
SINE – Sistema Nacional de Emprego
SOEA – Semana Oficial da Engenharia e Agronomia
TJRN - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
UERN – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UNP – Universidade Potiguar

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Posse dos Conselheiros 2022/2023 e do presidente e vice-presidente 2022.....	19
Figura 2: Reunião de Planejamento estratégico 2022	20
Figura 3: Reunião com Assessoria Jurídica	20
Figura 4: Economista Leovilgildo concede entrevista à programa de rádio, janeiro 2022	21
Figura 5: Economista Ricardo Valério concede entrevista à emissora local, falando sobre o dólar em queda de 7,6%	22
Figura 6: Os Economistas Suerda Soares e Marcos Frederico concedem entrevista à emissora local.	22
Figura 7: O Economista Emanuel Marcio concede entrevista à emissora local.....	23
Figura 8: O Economista e ex-presidente do Corecon-RN concede entrevista.	23
Figura 9: Economista Suerda Soares concede entrevista a Tv Tropical.	24
Figura 10: O Economista Emanuel Nunes concede entrevista.....	24
Figura 11: Economista e Secretário de estado Aldemir Freire concede entrevista.	24
Figura 12: Os Economistas Ricardo Valério concede entrevista à emissora local, falando sobre o preço do petróleo.....	25
Figura 13: O economista Robespierre concede entrevista a intertv Cabugi.....	26
Figura 14: Contrato de Parceria com o CORECON-RN com Instituto Navigare.....	26
Figura 15: Nomeação do conselheiro Joacir como sócio efetivo do IHGRN.	27
Figura 16: Economista ganha prêmio.....	28
Figura 17: O economista Rodolfo Ferreira assume cargo no Ministério da Economia.	29
Figura 18: Participação do Corecon-RN e economistas filiados na semana de integração de recepção dos alunos do curso de economia, UFRN, semestre 2022.1.	29
Figura 19: Corecon-RN participa de colação de grau dos novos economistas Facem-UERN.....	29
Figura 20: O Corecon-RN participa da semana de integração dos alunos do curso de ciências econômicas da UFRN, semestre 2022.2.....	30
Figura 21: Divulgação do “Desafio quero ser economista”.	31
Figura 22: Economistas participam de palestra sobre o papel do economista no mercado de trabalho, em especial para economia.....	31
Figura 23: Gincaneiros representando o Corecon-RN no Since 2022	32
Figura 24: Participação do Corecon-RN na SOBER 2022.....	32
Figura 25: Prêmio de Monografia Corecon-RN 2022.....	33
Figura 26: Delegação do CORECON-RN no Since 2022.....	34
Figura 27: Participação do Corecon, DEPEC no Enade 2022.....	34

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Situação de Inadimplência, Filiados, Cancelados e outros.....	35
Quadro 2: disposição dos funcionários do Corecon-RN	40
Quadro 3: Funções de Confiança.....	41

SUMÁRIO

1	MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE.....	6
2-	VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	7
2.1	MISSÃO	7
2.2	VISÃO	7
2.3	COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL.....	8
2.4	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES	8
2.5	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
2.6	COMPOSIÇÃO DA PLENÁRIA.....	9
2.7	COLABORADORES.....	10
2.8	AMBIENTE EXTERNO	11
2.9	MODELO DE NEGÓCIOS (CADEIA DE VALOR).....	11
2.10	IDENTIFICAÇÃO DO CORECON-RN.....	13
3	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	14
3.1	Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão.	14
3.3	Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessada.	17
4	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNOS	18
4.1	Gestão de Riscos e Controle Internos	18
5	RESULTADOS DA GESTÃO.....	19
5.1	POSSE DA NOVA DIRETORIA:	19
5.2	INSERÇÃO DO CORECON-RN NA MÍDIA - PROGRAMAS DE TVs E RÁDIOS:	20
5.3	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.....	26
5.5	FISCALIZAÇÃO – COBRANÇAS, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO DE EDITAIS E VAGAS PARA ECONOMISTAS E OUTROS	35
6.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	36
7.	GESTÃO DE PESSOAS	40
8.	LICITAÇÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	43
8.1	Contrato de Prestação de Serviços Contábeis	43
8.2	Contrato de Prestação de Serviço de Assessoria de Comunicação e Imprensa.....	44
8.3	Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Especializada.....	44

9. DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS.....	45
9.1 EXTRATO DA ATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS.....	45
10. ROL DE RESPONSABILIDADES	49

1 MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

Na condição de Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região - Corecon-RN, ao encerrar o mandato, apresentamos o Relatório de Gestão do Exercício de 2022, contendo as principais realizações e demonstrações financeiras.

Apesar das adversidades ocasionadas especialmente, pó pandemia da COVID-19, o Corecon-RN 19ª região, continuou realizando seus trabalhos de fiscalização, atendimento aos profissionais economistas para recebimento de novos registros, pedidos de cancelamento e/ou suspensão de registro, além dos serviços de emissão de ART e Certidões de Regularidade.

Muitas reuniões de trabalho e eventos em formato virtual foram realizadas ao longo do ano de 2022, inclusive reuniões presenciais nas sedes de secretarias estaduais e demais órgãos do estado e município, a fim de estimular a inclusão do profissional da economia no quadro de pessoal do órgão, seja via processo seletivo, concurso, etc.

Ademais, o ano de 2022 marcou o retorno das atividades e eventos promovidos pelo Corecon-RN, sendo eles: a semana do economista 2022, promovida em parceria com as instituições de ensino superior do estado do RN, por meio da realização de palestras virtuais com economistas convidados. Por fim, a execução da política de Recuperação de Crédito – RECRED e cumprimento do calendário, mínimo, de 8 plenárias durante o ano de 2022.



Econ. Cândido Gabriel de Araújo
Presidente do Corecon-RN



2- VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1 MISSÃO

O CORECON-RN tem por missão executar o registro e a fiscalização da profissão do economista e das entidades que exerçam sob qualquer forma atividades técnicas de economia e finanças no Rio Grande do Norte, valorizando e garantindo os interesses dos profissionais e entidades inscritas.

2.2 VISÃO

Ser reconhecido como um conselho de referência como entidade profissional, contribuindo de forma decisiva para a valorização dos profissionais e empresas inscritas, visando o desenvolvimento econômico.

2.3 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

Por ser uma Autarquia de Fiscalização Profissional, fazemos parte do Sistema Cofecon/Corecons, não se aplica a esta autarquia.

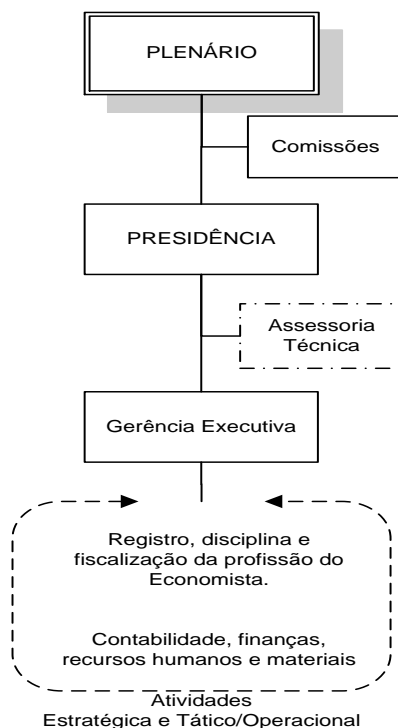
2.4 PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

Por ser uma Autarquia de Fiscalização Profissional, fazemos parte do Sistema Cofecon/Corecons.

2.5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional engloba o desenvolvimento de atividades colegiadas e precípuas do Corecon da 19ª. Região – Rio Grande do Norte e, atividades de suporte técnico e instrumental para o funcionamento do plenário, das comissões e da gestão do Corecon-RN.

- O Plenário, representa a instância privilegiada das decisões do Corecon-RN.
- As comissões constituem a célula básica de produção do Conselho no tocante às suas atividades finalísticas.
- A Gestão de Finanças e Fiscalização é responsável pela operacionalização das atividades estratégica e tático/operacional, compreendendo o registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da Profissão do Economista.



2.6 COMPOSIÇÃO DA PLENÁRIA

Cândido Gabriel de Araújo
Presidente

Francisco de Assis R. da Silva
Vice-Presidente

Conselheiros (as)

Roberto Máximo de Lima
Cândido Gabriel de Araújo
Francisco de Assis R. da Silva
Flávio Kauê Targino Bezerra
Leovigildo Cavalcanti de A. Neto
Henderson César França de Oliveira
Maria Do Socorro Araújo de M. Dantas
José Constantino Filho
Joacir Rufino De Aquino
Mavigson Francisco Da Silva
Janaina da Silva Alves
Ivanaldo Ferreira De Menezes
Italo França de Queiroz
Maisa Kelly Figueiredo Barbalho
Waniclécia Luiz da Silva

Delegados Regionais

Joacir Rufino De Aquino
Delegado de Assú/RN

Joedson Jales De Farias
Delegado de Mossoró/RN

Wagna Maquis Cardoso de Melo
Delegada de Pau dos Ferros/RN

2.7 COLABORADORES

Augusto de Oliveira Neto
Fiscal

Francisca Suerda Soares de Oliveira
Gestora de Finanças e Fiscalização

Antônia Maria Rodrigues Brito
**Profissional de Atendimento ao Economista
(Licença sem Remuneração até 31/12/2022)**

José Dantas de Oliveira Filho
Profissional de Atendimento ao Economista

Guilherme Santos
Estagiário – Economia

Sales Luiz Pereira da Silva
Assessor Contábil

Freitas Advogados Associados
Assessoria Jurídica

Jade Brito e Silva
Assessoria de Comunicação

2.8 AMBIENTE EXTERNO

Esse relatório está estruturado com informações sobre as realizações, os pontos positivos e os negativos que foram enfrentados no exercício de 2022, os dados contábeis e financeiros, a composição dos Conselheiros e gestores do Corecon-RN.

Não obstante a crise nacional que posicionou o Brasil numa profunda recessão, afetando nossa arrecadação e elevando o nível de inadimplência dos nossos economistas registrados, não inibiram as nossas ações em busca da melhoria da missão de fiscalização e valorização da categoria profissional. Nossos esforços nas atividades foram inúmeros e incansáveis,

Foram também notórios os avanços do Corecon-RN, na presença destacada na mídia do Estado, pelo reconhecimento que a sociedade em geral passou a delegar ao Conselho Regional de Economia do RN, pela postura atuante e marcante do Conselho, nos temas econômicos e em defesa do Desenvolvimento Sustentável do nosso Estado.

O resultado da nova e necessária visibilidade do Conselho como entidade que busca a valorização profissional e a participação nos interesses públicos pela boa governabilidade e bem-estar da sociedade, está registrado em nosso relatório de mídias, que geraram espaços em mídias espontâneas expressando a confiança que os órgãos de imprensa passaram a delegar ao Corecon-RN, projetando aos nossos economistas um novo nível de confiabilidade e de renovada atuação do Conselho junto a nossa sociedade.

2.9 MODELO DE NEGÓCIOS (CADEIA DE VALOR)

O Conselho Federal de Economia Cofecon, com sede na Capital Federal, e os Conselhos Regionais de Economia (Corecon), criados pelo art. 6º da Lei 1411/51 (com a redação dada pela Lei 6021/74), são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público para o cumprimento das missões. (art. 1º § 1º da Lei 6.537/78).

Os Conselhos, terão autonomia administrativa e financeira e constituem serviço público federal, gozando os seus bens, rendas e serviços de imunidade tributária total (art. 1º § 1º da Lei 6.537/78). As disposições institucionais mencionadas neste item foram confirmadas pelo Supremo Tribunal Federal em julgamentos recentes (MS nº 22.643-9, CRMEd/SC, 06.08.98; MS nº 21.797-9, CFOdont, 09.03.00);

Por força do Decreto 93.617/86, não incide sobre os Conselhos a supervisão ministerial nos termos do Decreto-Lei 200/67.

Compete ao Conselho Federal de Economia (art. 7º da Lei 1411/51, art. 7º da Lei 6537/78) **a)** contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica através da disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional; **b)** orientar e disciplinar o exercício da profissão de economista; **c)** tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais e dirimi-las; **d)** organizar o seu regimento interno; **e)** examinar e aprovar os regimentos internos dos Corecons e modificar o que se tornar necessário, a fim de manter a respectiva unidade de ação; **f)** julgar, em última instância os recursos de penalidades impostas pelos Corecons; **g)** promover estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do País; **h)** fixar a jurisdição e o número de membros de cada Conselho Regional, considerando os respectivos recursos e a expressão numérica dos economistas legalmente registrados em cada região; **i)** elaborar o programa das atividades relativas ao dispositivo das letras "a" e "g" para sua realização por todos os Conselhos;

Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art. 10 da Lei 1411/51) **a)** organizar e manter o registro profissional dos economistas; **b)** fiscalizar a profissão de economista; **c)** expedir as carteiras profissionais; **d)** auxiliar o Cofecon na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51; **e)** impor as penalidades previstas na lei; **f)** elaborar o seu regimento interno para exame e aprovação pelo COFECON. São ainda atribuições dos Corecons: **a)** realizar o programa de atividades elaborado pelo Cofecon no sentido de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país (Decreto 31794/521, art. 36); **b)** arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas de arrecadação conforme os critérios de repartição fixados na Lei 1411/51 (Decreto 31794/521, art. 36); **c)** organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética. **d)** estabelecer normas reguladoras para os processos administrativos por meio dos quais exerce suas competências de fiscalização, registro e administração, obedecidas as normas desta consolidação (Decreto 31794/521, arts. 30 alíneas 'i', 'k' e 'l', e 50.

O Corecon-RN tem por finalidade a fiscalização do exercício da profissão, no que diz respeito à disciplina, a ética e atua em defesa da sociedade e da categoria de economistas. O Conselho tem a responsabilidade com o desenvolvimento de ações destinadas a valorizar a profissão, proporcionando oportunidades para a melhoria da capacitação técnico-científica dos profissionais no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

2.10 IDENTIFICAÇÃO DO CORECON-RN

Razão Social	
Conselho Regional de Economia do Estado do Rio Grande do Norte da 19ª Região.	
Denominação Abreviada: CORECON-RN	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	CNPJ: 08.390.866/0001-68
Principal Atividade: Fiscalização Profissional	
Telefones: (84) 3201-1005 (84) 99853-5099 (84) 98602-5973	
Contato pessoa responsável: Francisca Suerda Soares de Oliveira	
Endereço Eletrônico: corecon-rn@corecon-rn.org.br	
Página na Internet: http://www.corecon-rn.org.br	
Endereço Postal: Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN CEP 59025-400	

3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

3.1 Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão.

Em que pese a crise nacional que levou o Brasil a uma profunda recessão, que afetou a nossa arrecadação, elevando o nível de inadimplência dos nossos economistas registrados, ainda assim, não inibiram as ações em busca da melhoria da missão de fiscalização e valorização da categoria profissional dos economistas.

Fruto destas parcerias, foram consideravelmente ampliados a presença destacada do economista na mídia do Estado, pelo reconhecimento que a sociedade em geral passou a delegar ao Corecon-RN, pela postura atuante e marcante do Conselho, nos temas econômicos e em defesa do Desenvolvimento Sustentável do Estado.

O resultado da nova e necessária visibilidade do Conselho como entidade que busca a valorização profissional e a participação nos interesses públicos pela boa governabilidade e bem-estar da sociedade, estão registrados no relatório de mídias espontâneas, que geraram espaços privilegiados e de grande repercussão pública. A grande exposição pública do Corecon-RN, expressa a confiança que os órgãos de imprensa passaram a delegar aos economistas, projetando a categoria a um novo nível de confiabilidade e de renovada atuação do Conselho junto à sociedade.

3.2 Descrição das estruturas de governança.

O Plenário, órgão Deliberativo, integrado por 9 (nove) conselheiros, substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentação baixada pelo Cofecon – Conselho Federal de Economia (Art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei nº 6.537/78);

3.2.1 As comissões constituem a célula básica de produção do Conselho no tocante às suas atividades finalísticas.

As Comissões, órgãos colegiados específicos, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente, conforme disposto no Capítulo XI do Regimento Interno do Corecon-RN.

3.2.2 A Gestão de Finanças e Fiscalização é responsável pela operacionalização das atividades estratégica e tático/operacional, compreendendo o registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da Profissão do Economista.

A Gestão de Finanças e Fiscalização é responsável pela administração e fiscalização como um todo, elaboração das pautas das plenárias, efetua os pagamentos acompanhando o

valor orçado de cada despesa, acompanhamento frequente do saldo bancário e conciliação bancária, elaboração de projetos financeiros para obter ajuda financeira de órgãos, acompanhamento das atividades dos servidores e prestadores de serviço, acompanhamento dos contratos, entre outras.

3.2.3 Informações sobre dirigentes e colegiados

Os membros do Plenário e seus suplentes, são eleitos pelo sistema de eleição direta, através de voto pessoal e secreto, pelos economistas registrados no Corecon/RN e quites com as suas anuidades, para o mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição.

Os conselheiros efetivos e os suplentes que cumprirem as condições de elegibilidade e restarem vencedores no pleito eleitoral, na forma do artigo 6º da Lei nº 6.537/78, terão seus mandatos vigentes no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente ao da realização da eleição.

São condições de elegibilidade:

- ✓ Cidadania brasileira, nos termos do artigo 1º da Lei 6537/78 e ao que prescreve o inciso I do artigo 37 da Constituição Federal;
- ✓ Registro como pessoa física no Corecon da sua jurisdição;
- ✓ Estar quites e/ou estar atualizado com o parcelamento dos débitos referentes às anuidades até o momento do pedido do registro da chapa;
- ✓ Concordar com a apresentação da sua candidatura;
- ✓ Encontrar-se no uso e gozo de seus direitos profissionais, políticos e civis;
- ✓ Não ter desaprovadas contas da sua responsabilidade no exercício de cargo ou função na Administração Pública;
- ✓ Não estar condenado pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso as funções ou cargos públicos, e de não estar cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional.

As condições de elegibilidade serão formalizadas mediante declaração firmada individualmente pelos componentes de cada chapa, que se comprometem pela veracidade do quanto declarado, exceto com relação a situação de quitação de anuidades prevista no Regimento Interno, inciso III do § 2º do artigo 3º, a ser fornecida pelo Setor próprio da administração do Corecon/RN.

São considerados inelegíveis o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau, ou por adoção, do presidente, do vice-presidente ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito. Anualmente será renovado 1/3 (um terço) de conselheiros efetivos e suplentes.

Os conselheiros efetivos e suplentes são empossados na primeira reunião plenária anual do Corecon-RN, que se realizará, obrigatoriamente, até o dia 10 de janeiro, mediante

convocação emitida até o dia 15 de dezembro do exercício anterior, a qual será presidida pelo Conselheiro de inscrição mais antiga na jurisdição local, integrante dos terços remanescentes.

3.2.4 papéis e funcionamento dos colegiados

O Corecon-RN realiza, no mínimo, 08 (oito) Sessões Plenárias Ordinárias em cada exercício e, tantas vezes quanto necessárias, as Extraordinárias.

As sessões ordinárias serão realizadas segundo o calendário previamente aprovado pelo Plenário, independente de convocação, salvo quando alterada a data, por motivo de força maior, mediante comunicação do Presidente, com antecedência de 5 (cinco) dias.

As Sessões Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou pela maioria absoluta dos conselheiros efetivos, com antecedência mínima de 03 (três) dias, e só tratarão de matéria que deu origem à convocação.

As Sessões ordinárias e extraordinárias só poderão ser iniciadas com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) Conselheiros, regularmente em exercício.

Aos conselheiros compete:

- ✓ Participar das sessões;
- ✓ Relatar processos ou matérias;
- ✓ Participar das Comissões e Grupos de Trabalho para os quais forem designados;
- ✓ Representar o Corecon-RN, quando designados;
- ✓ Observar e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções e Deliberações do Cofecon, e do Corecon-RN.

Os conselheiros devem comparecer às sessões nos dias e horas designados, participando de todos os trabalhos em pauta. No desempenho das suas atribuições poderão os conselheiros dirigir-se diretamente a quaisquer Órgãos do Conselho, sendo-lhes assegurado o acesso a qualquer informação solicitada. Considerando-se impedido para relatar determinado processo, o conselheiro deverá manifestar-se perante o Plenário, cabendo ao presidente redistribuir a matéria a outro relator.

3.2.5 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

As atividades dos conselheiros, no Corecon-RN, não geram nenhum tipo de remuneração ou gratificação. Mas, em conformidade com dispositivo legal do Cofecon, os conselheiros são indenizados pelos gastos em que comprovadamente incorram em função do cumprimento de suas atribuições perante o Conselho. Além disso, o Corecon-RN, em caráter

subsidiário, custeia diárias e passagens dos conselheiros que viagem para representar o Conselho fora do Estado do Rio Grande do Norte ou fora da Região Metropolitana de Natal/RN.

3.2.6 Atuação da unidade da auditoria interna

De acordo com o Regimento Interno, o Plenário do Corecon-RN, na primeira Sessão anual, elegerá as comissões permanentes, dentre elas, a Comissão de Tomada de Contas. A Comissão de Tomada de Contas - CTC é constituída de três membros, escolhidos entre os conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 01(um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do Corecon-RN, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestões internas do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário.

3.3 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessada.

O cidadão, o economista, professores e estudantes do Curso de Economia que são o público alvo do Corecon-RN, tem acesso a todas as informações do órgão através do site www.corecon-rn.org.br, e-mail corecon-rn@corecon-rn.org.br, dos celulares (84) 99233-8881, 99827-8599 *WhatsApp*, além das mídias sociais: <https://www.facebook.com/RNCorecon/>, <https://www.instagram.com/coreconrn/>, e https://twitter.com/Corecon_RN, são os canais de acesso às informações do órgão. Através do site é possível obter todas informações, como atribuições do economista, do Corecon/RN e todas as atividades e ações que estão sendo desenvolvidas pelo órgão.

3.3.1 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.

No site www.corecon-rn.org.br contém as informações sobre a Lei de Transparência, contendo a publicação das Resoluções, Portarias, Relatórios de Gestão, Prestações de Contas, Balancetes, salários dos servidores e prestadores de serviços, entre outros.

4 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNOS

4.1 Gestão de Riscos e Controle Internos

Para melhorar a gestão de riscos e os controles internos, o Corecon-RN em seu Planejamento para o ano de 2022, aprovado na terceira sessão plenária: a 453ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-RN, deliberou sobre a composição de 2 (duas) comissões permanentes: Comissão de Tomadas de Contas (portaria 001/2022) e Licitação (portaria 002/2022) e 7 (sete) comissões temáticas (Portaria nº 009/2022), as quais ficaram divididas da seguinte forma: **1. COMISSÃO DE ANÁLISE DA PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DOS SERVIDORES; 2. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO; 3. COMISSÃO PARA VISITA ÀS UNIVERSIDADES E ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, E DE EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL; 4. COMISSÃO DE FOMENTO A ÁREA DE PERÍCIAS; 5. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E POLÍTICA; 6- COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA - INSTITUI PASSAPORTE VACINAL; 7- COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**

O Corecon-RN, além de seguir as atribuições previstas no § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, no que compete à Comissão de Tomada de Contas do órgão de exercer a função de controle interno do Sistema Cofecon/Corecons, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestão interna do Conselhos Regionais, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário.

O Corecon-RN também tem como colaborador, uma Assessoria Jurídica para tratar dos serviços especializados de advocacia para atuação perante as Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos tribunais sediados no Estado do Rio Grande do Norte, para apresentar, manifestações técnico-jurídicas consultivas, de caráter preventivo, mediante solicitações específicas, acerca de matéria de iminente repercussão judicial nas áreas civil, trabalhista, constitucional, administrativa, tributária e criminal.

5 RESULTADOS DA GESTÃO

5.1 POSSE DA NOVA DIRETORIA:

Em janeiro foi realizada a Sessão Plenária para posse dos novos conselheiros eleitos em outubro/2021 para o triênio 2022 a 2024.

Nesta tarde de segunda-feira, 10, de janeiro de 2022, o Corecon-RN, realizou a sua 453ª Sessão Planária, às 16:00, presidida pelo Conselheiro decano, economista Roberto Máximo de Lima, na qual foi dada posse aos novos conselheiros eleitos em outubro/2021.

Posteriormente se procedeu a eleição para presidente e vice-presidente, sendo os eleitos os economistas Cândido Gabriel de Araújo foi para presidência e o conselheiro Francisco de Assis Raimundo da Silva vice-presidente. Na mesma ocasião foram formadas as principais comissões de trabalho, a Comissão de Tomada de Contas – CTC e Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Figura 1: Posse dos Conselheiros 2022/2023 e do presidente e vice-presidente 2022



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 2: Reunião de Planejamento estratégico 2022

Corecon-RN realiza reuniões para implementar novas ações



O Corecon-RN realiza reunião de natureza híbrida – on-line e presencial – de alinhamento ações de capacitação e cursos de requalificação do Corecon-RN, teve a participação do Presidente Cândido Gabriel, dos Conselheiros Ricardo Valério e Henderson César, da gestora do Corecon-RN Suerda Soares, contando ainda com o ex-Conselheiro e instrutor Hélder Cavalcanti de forma presencial e via on-line os ex-Presidente Marcos Carreira e as conselheiras Maisa Kelly e Wanilécia Luiz...



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 3: Reunião com Assessoria Jurídica



Presidente do Corecon/RN se reúne com a Assessoria Jurídica

Nesta quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022, às 14h, o economista Presidente do Corecon-RN, Cândido Gabriel e gestora do Corecon-RN, a economista Suerda Soares realizaram reunião com a assessoria jurídica na ocasião representada pelo advogado Jonathan e assistente jurídico Beatriz.



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

5.2 INSERÇÃO DO CORECON-RN NA MÍDIA - PROGRAMAS DE TVs E RÁDIOS:

Durante o exercício de 2022 o Corecon-RN foi inúmeras vezes acionado pelas emissoras de comunicação local, na busca de profissionais da área para esclarecer a população sobre os impactos econômicos ocasionados pela Covid-19. Muitas entrevistas foram concedidas dos mais variados temas: aumento do preço do combustível, aumento do endividamento das famílias brasileiras, os impactos ocasionados pela venda da Petrobras no estado do RN,

impactos nas atividades econômicas de bares e restaurantes locais, causado pela pandemia de Covid-19.

Além da participação dos economistas nos variados canais de comunicação do estado, coube aos economistas elaborar reflexões e análises econômicas sobre o cenário econômico, o relevante papel de algumas categorias econômicas na retomada do crescimento e dinâmica da econômica brasileira, em especial a potiguar.

Figura 4: Economista Leovigildo concede entrevista à programa de rádio, janeiro 2022

NEWS Natal-RN, janeiro de 2022

Leovigildo fala à FM Resistência

Nesta segunda, 24, o Conselheiro do Corecon-RN e Diretor da FACEM/UERN, professor Leovigildo Cavalcanti concedeu entrevista ao radialista Ramón Nobre, apresentador do Jornal da 93, na FM Resistência/Mossoró/RN que vai ao ar todos os dias das 19h15 às 19h40.

Na ocasião, o economista Leovigildo discorreu sobre o endividamento das famílias no contexto da atual pandemia, dando dicas de como fazer o planejamento das finanças e do controle das dívidas.





Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 5: Economista Ricardo Valério concede entrevista à emissora local, falando sobre o dólar em queda de 7,6%




Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 6: Os Economistas Suerda Soares e Marcos Frederico concedem entrevista à emissora local.



Economista Suerda Soares: o crédito está caro!



Marcos Frederico: crescimento do ICMS não irá permanecer



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 7: O Economista Emanuel Marcio concede entrevista à emissora local.



Economista explica como sair das dívidas

Na última quarta-feira, 23, o economista e professor da UERN, Emanuel Marcio Nunes, concedeu entrevista à repórter Thaysa Nunes para o jornal TCM Notícias da TCM Cabo Mossoró, quando fez análise e comentários sobre o endividamento dos brasileiros o qual teve uma expressiva alta consumindo mais da metade da renda das famílias.



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 8: O Economista e ex-presidente do Corecon-RN concede entrevista.

Ex-Presidente do Corecon-RN comenta redução do IPI

Nesta última, quarta-feira, 2, o economista e ex-Presidente do Corecon-RN, Marcos Frederico, concedeu entrevista à repórter Mara Godeiro para o Jornal da Tv Tropical – Rede Record – comandado pela jornalista Margot Ferreira, onde fez uma análise sobre o decreto do governo federal, no qual reduziu o Imposto sobre Produtos, industrializados, IPI, em até 25%, numa tentativa de aquecer o e impulsioando o setor, mas por outro, vem causando diversas dúvidas aos consumidores.



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 9: Economista Suerda Soares concede entrevista a Tv Tropical.

A economista Suerda Soares fala sobre a perda de 2400 empregos formais no RN



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 10: O Economista Emanuel Nunes concede entrevista

O economista Emanuel Nunes fala do impacto e até onde a alta de preços podem atingir



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 11: Economista e Secretário de estado Aldemir Freire concede entrevista.

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br



CORECON
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Secretário de Planejamento, economista Aldemir Freire fala sobre a alta das exportações do RN

O Secretário de Planejamento e Finanças do Estado, o economista Aldemir Freire, concedeu entrevista ao RN TV, 2ª Edição da IntertvCabugi, falando sobre o crescimento das exportações do Rio Grande do Norte, que obteve uma alta de quase 200% no primeiro trimestre de 2022, em comparação com o mesmo período do ano passado, alcançando os valores de US\$ 214 milhões.

Os destaques que impulsionaram a alta ficaram para o petróleo, as frutas, peixes e crustáceos: "As exportações do Rio Grande do Norte tiveram um saldo expressivo nesse primeiro trimestre de 2022, comprado ao primeiro trimestre de 2021. Um dado fundamental puxou essas exportações, foram principalmente as exportações de petróleo aprovei-



tando o preço internacional do produto que está muito alto nesse momento", frisou o economista Aldemir Freire.

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 12: Os Economistas Ricardo Valério concede entrevista à emissora local, falando sobre o preço do petróleo.

Economista Breno Ross: A gente continua com o preço do petróleo acima de 100 Dólares



Economista Ricardo Valério dá dicas de como reduzir consumo de energia



Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400
(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

Figura 13: O economista Robespierre concede entrevista a intertv Cabugi.



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

5.3 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

O Corecon-RN ciente da importância em favorecer os debates sobre os assuntos econômicos por meio de palestras, seminários, encontros e discussões periódicas, participou e promoveu eventos no formato digital, de modo a contribuir para o aperfeiçoamento profissional dos economistas e tecnólogos inscritos, garantindo assim um maior espaço na divulgação da sua contribuição para o desenvolvimento do país e a sugestão de soluções para enfrentamento do nebuloso cenário, resultante de pandemia do Covid-19. Além disso, parcerias foram estabelecidas com cursos e programas de qualificação em geral, afim de possibilitar a classe de economista a continuidade no aprendizado.

Figura 14: Contrato de Parceria com o CORECON-RN com Instituto Navigare.



Pós Graduação, Liderança, Gestão Empresarial e Estratégia de Mercado
Dias: encontros uma vez por mês, com aulas às sextas, aos sábados e aos domingos.
Duração: 14 meses
Contato: (98) 98451-6341
No nosso Quadro de Professores:
- Bruno Dantas - Ministro do Tribunal de Contas da União
- TCU;- Mauricio Lima - Presidente da comissão de Licitação
- TJ/MA;- Sandro Bernardes
- Auditor do Tribunal de Contas da União.
- E Outros grandes nomes do setor.
DISCIPLINAS:
1 Planejamento nas Licitação
2 Projeto Básico e Termo de Referência
3 Legislação, Modalidades e Sistema de Registros de Preços
4 Pregão Eletrônico
5 Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
6 Contratação Direta: casos de dispensa e inexigibilidade
7 Anti-Corrupção, Compliance e Improbidade nas Licitações
8 Licitação para Obras e Serviços de Engenharia
9 Transparência e Controle Interno na Administração Pública
10 Nova Lei de Licitações: inovações e seus reflexos
11 Análise de Custo e Formação de Preços na Licitação
12 Lei das Estatais: Lei 13.303/16
13 Impugnação e Recursos Administrativos
14 Análise dos principais acórdãos do TCU: oficinas de licitação

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 15: Nomeação do conselheiro Joacir como sócio efetivo do IHGRN.

Economista e professor da UERN toma posse como sócio efetivo do (IHGRN)



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 16: Economista ganha prêmio



Economista Wagner Maquis,
ganha primeiro lugar
do XXXI ENE2022



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 17: O economista Rodolfo Ferreira assume cargo no Ministério da Economia.



Prof. Rodolfo Ferreira
- FACEM/UERN -
assume cargo no
Ministério da
Economia



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 18: Participação do Corecon-RN e economistas filiados na semana de integração de recepção dos alunos do curso de economia, UFRN, semestre 2022.1.



Corecon-RN encerra participação
na SEMANA DE INTEGRAÇÃO
com Roda de Conversa com
calouros de economia



Economistas falam aos calouros
de economia em evento
do CAECO



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 19: Corecon-RN participa de colação de grau dos novos economistas Facem-UERN.



Colação de Grau dos Formandos de Economia da FACEM/UERN



Economistas, sejam bem-vindos!

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 20: O Corecon-RN participa da semana de integração dos alunos do curso de ciências econômicas da UFRN, semestre 2022.2.



AGOSTO: MÊS DO ECONOMISTA prossegue com seminário de integração dos acadêmicos de economia e Feira das Profissões da UERN.



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

FORTALECIMENTO E DIVULGAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS.

Figura 21: Divulgação do “Desafio quero ser economista”.



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 22: Economistas participam de palestra sobre o papel do economista no mercado de trabalho, em especial para economia.



Economistas dão palestra na Escola Estadual Walfredo Gurgel sobre o Valor da Educação

O Corecon-RN prossegue com a programação comemorativa do AGOSTO: MÊS DO ECONOMISTA, na manhã dessa quarta-feira, 24, foi realizada palestra às 9h, na Escola Estadual Walfredo, tema: Valor da Educação.

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 23: Gincaneiros representando o Corecon-RN no Since 2022

Nossos gincaneiros no SINCE 2022



O Corecon-RN teve uma participação bastante positiva no SINCE 2022, com a maior delegação composta de 14 membros entre conselheiros e gestores da entidade, economista convidados e alunos das universidades UFRN e UERN-Campus de Pau do Ferros, ocasião em que foram debatidos diversos temas de extrema importância para o desenvolvimento do Brasil.

Nos dias 3 e 4 de novembro, fazendo parte do XXVII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE), na cidade de João Pessoa-PB, os nossos gincaneiros da UFRN e UERN/Pau dos Ferros, participavam da Etapa Nacional da XI Gincana Nacional de Economia:



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 24: Participação do Corecon-RN na SOBER 2022.



CORECON-RN: SOBER NO AGOSTO: MÊS DO ECONOMISTA



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 25: Prêmio de Monografia Corecon-RN 2022

PRÊMIOS*

1º Lugar R\$ 1.500,00
2º Lugar R\$ 1.000,00
3º Lugar R\$ 500,00

XX PRÊMIO RN DE ECONOMIA 2022

INSCRIÇÕES

17 de agosto de 2022
a 19 de setembro de 2022

exclusivamente via Internet, na forma eletrônica pelo e-mail: premiomdeconomia@corecon-rn.org.br

ECONOMIA 13

CORECON-RN

O Corecon-RN lança o Prêmio XX Prêmio RN de Economia-2022

O que é preciso para se inscrever no **XX PRÊMIO RN?**

PRÊMIOS*

1º Lugar R\$ 1.500,00
2º Lugar R\$ 1.000,00
3º Lugar R\$ 500,00

INSCRIÇÕES

17 de agosto de 2022
a 19 de setembro de 2022

exclusivamente via Internet, na forma eletrônica pelo e-mail: premiomdeconomia@corecon-rn.org.br

ECONOMIA 13

CORECON-RN

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400
(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

Figura 26: Delegação do CORECON-RN no Since 2022



Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

Figura 27: Participação do Corecon, DEPEC no Enade 2022



CORECON/RN e DEPEC/UFRN no ENADE

Neste domingo (27) o Corecon-RN numa parceria com Departamento de Ciências Econômicas da UFRN participou ativamente do ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, uma prova que faz parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Numa ação organizada e coordenada pelos profes-

sores Thales Pena e Denilson da Silva Araújo do Departamento de Economia da UFRN e as economistas Conselheiras Janaina Alves, Maisa Barbalho e Wanilécia Luiz da Silva representando o Conselho de Economia do Rio Grande do Norte, distribuíram lanches, panfletos e estímulos para que os alunos ficassem mais relaxados e pudessem fazer uma boa prova.

Fonte: Arquivos do Corecon-RN.

5.5 FISCALIZAÇÃO – COBRANÇAS E FISCALIZAÇÃO

5.5.1 SALDO BANCÁRIO E SITUAÇÃO DOS FILIADOS NO CORECON-RN

Na última plenária de 2022, a 460ª sessão plenária ordinária virtual do Conselho Regional de Economia da 19ª região, realizada no dia 15/12/2022, o valor em Conta Corrente (238-5 + 240-7) R\$. 18.771,60, Poupança R\$ 1.610,31. Conta investimento: 275.508,26, rendimento de R\$ 2.664,83 (11/2022) TOTAL R\$ 295.890,17.

Na mesma data em 2021 tínhamos em Conta Corrente (238-5 + 240-7) R\$ 263.938,14, Poupança R\$ 1.468,09. TOTAL R\$ 265.406,23 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos).

Quadro 1: Situação de Inadimplência, Filiados, Cancelados e outros

INADIMPLÊNCIA E NÚMERO DE FILIADOS COM BASE EM 31/12 DE CADA ANO					
ANO	TOTAL DE FILIADOS DEFINITIVOS	ACUMULADO REGISTROS REMIDOS + REGISTROS C/ DESCONTO	REGISTROS CANCELADOS NO EXERCÍCIO	REGISTROS NOVOS NO EXERCÍCIO	NÚMERO DE INADIMPLENTES
2016	1.011	144+7=151	55 (*)10	15	380 (37,51%)
2017	983	142+12=154	61 (*)07	33	357 (36,88%)
2018	932	142+25=167	66 (*)07	17	332 (35,62%)
2019	931	142+37= 179	21 (*)10	14	302 (32,44%)
2020	924	142+37= 179	9 (*)10	2	409 (55,35%)
2021	926	132+52=184	58 (*) 3	16	304(32,82%)
2022	887	120+60=180	40 (*) 13	10	317 (35,74%)

*Registro Suspenso

Fonte: Elaboração Própria, CORECON-RN.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 19ª REGIÃO - CORECON RN

CNPJ: 08.390.866/0001-68

RUA PRINCESA ISABEL, 815

NATAL-RN

Telefone: (84) 3201-1005

Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Exercício	Varição
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	296.679,59	329.279,09	329.279,09	-32.599,50
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	235.470,30	239.266,10	239.266,10	-3.795,80
6.2.1.1.01	ANUIDADES	235.470,30	239.266,10	239.266,10	-3.795,80
6.2.1.1.01.01	ANUIDADES	147.240,30	175.364,27	175.364,27	-28.123,97
6.2.1.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	137.514,08	170.527,92	170.527,92	-33.013,84
6.2.1.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	9.726,22	4.836,35	4.836,35	4.889,87
6.2.1.1.01.02	ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	88.230,00	63.901,83	63.901,83	24.328,17
6.2.1.1.01.02.001	PESSOAS FÍSICAS	88.230,00	63.151,52	63.151,52	25.078,48
6.2.1.1.01.02.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	750,31	750,31	-750,31
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.282,55	7.929,00	7.929,00	1.353,55
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	3.132,55	0,00	0,00	3.132,55
6.2.1.2.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.132,55	0,00	0,00	3.132,55
6.2.1.2.01.03.003	POUPANÇA	3.132,55	0,00	0,00	3.132,55
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	6.150,00	7.929,00	7.929,00	-1.779,00
6.2.1.2.02.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	1.200,00	3.788,72	3.788,72	-2.588,72
6.2.1.2.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	1.200,00	3.788,72	3.788,72	-2.588,72
6.2.1.2.02.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	1.125,00	908,12	908,12	216,88
6.2.1.2.02.02.001	PESSOAS FÍSICAS	1.125,00	908,12	908,12	216,88
6.2.1.2.02.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.125,00	1.130,47	1.130,47	-5,47
6.2.1.2.02.03.001	PESSOAS FÍSICAS	1.125,00	1.130,47	1.130,47	-5,47
6.2.1.2.02.05	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	2.700,00	2.101,69	2.101,69	598,31
6.2.1.2.02.05.001	Cancelamento de Inscrições	2.700,00	2.101,69	2.101,69	598,31
6.2.1.3	FINANCEIRAS	0,00	32.698,84	32.698,84	-32.698,84
6.2.1.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	32.698,84	32.698,84	-32.698,84
6.2.1.3.05.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	32.698,84	32.698,84	-32.698,84
6.2.1.3.05.01.002	TÍTULOS DE RENDA FIXA	0,00	32.590,65	32.590,65	-32.590,65
6.2.1.3.05.01.003	POUPANÇA	0,00	108,19	108,19	-108,19
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.926,74	49.385,15	49.385,15	-458,41
6.2.1.4.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	18,78	18,78	-18,78
6.2.1.4.02.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	18,78	18,78	-18,78
6.2.1.4.02.01.001	INDENIZAÇÕES	0,00	0,44	0,44	-0,44

6.2.1.4.02.01.002	RESTITUIÇÕES	0,00	18,34	18,34	-18,34
6.2.1.4.03	DÍVIDA ATIVA	48.551,74	48.729,18	48.729,18	-177,44
6.2.1.4.03.01	DA - FASE ADMINISTRATIVA	22.892,09	19.765,24	19.765,24	3.126,85
6.2.1.4.03.01.001	ANUIDADES	22.892,09	19.765,24	19.765,24	3.126,85
6.2.1.4.03.02	DA - FASE EXECUTIVA	25.659,65	28.963,94	28.963,94	-3.304,29
6.2.1.4.03.02.001	ANUIDADES	25.659,65	28.963,94	28.963,94	-3.304,29
6.2.1.4.05	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	375,00	637,19	637,19	-262,19
6.2.1.4.05.01	RECEITAS DIVERSAS	375,00	637,19	637,19	-262,19
6.2.1.4.05.01.003	Anotação de Responsabilidade Técnica	375,00	637,19	637,19	-262,19
6.2.1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.5.01	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.5.01.01	ENTIDADES PUBLICAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.5.01.01.001	COFECON	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	15.350,00	8.038,56	8.038,56	7.311,44
6.2.2.5	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	8.038,56	8.038,56	-8.038,56
6.2.2.5.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	8.038,56	8.038,56	-8.038,56
6.2.2.5.01.01	TRANSFERÊNCIAS	0,00	8.038,56	8.038,56	-8.038,56
6.2.2.5.01.01.001	AUXÍLIO	0,00	8.038,56	8.038,56	-8.038,56
6.2.2.9	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.350,00	0,00	0,00	15.350,00
6.2.2.9.01	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.350,00	0,00	0,00	15.350,00
6.2.2.9.01.01	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL	15.350,00	0,00	0,00	15.350,00
6.2.2.9.01.01.001	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL	15.350,00	0,00	0,00	15.350,00
	TOTAL:	312.029,59	337.317,65	337.317,65	-25.288,06

CANDIDO GABRIEL DE ARAUJO:22164057449
Assinado de forma digital por CANDIDO GABRIEL DE ARAUJO:22164057449
Data: 2023.03.10 17:18:14 -03'00'

Cândido Gabriel de Araújo
CPF: 221.640.574-49
(Presidente)

(Tesoouero)

Assinado de forma digital por SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA
A autenticidade deste documento pode ser verificada em: <http://www.sistemasdeassinadigital.gov.br>

Sales Luiz Pereira da Silva
CPF: 444.385.404-53
CRC: RN 5454/C-2
(Contador)



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 19ª REGIÃO - CORECON RN

CNPJ: 08.390.866/0001-68

RUA PRINCESA ISABEL, 815

NATAL-RN

Telefone: (84) 3201-1005

Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Autorizada	Realizada no Período	Realizada no Exercício	Varição
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	303.789,72	298.688,88	298.688,88	5.100,84
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	113.877,58	110.419,20	110.419,20	3.458,38
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	113.877,58	110.419,20	110.419,20	3.458,38
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	59.791,89	59.127,78	59.127,78	664,11
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	41.928,55	41.856,11	41.856,11	72,44
6.3.1.1.01.01.002	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	1.721,44	1.721,44	1.721,44	0,00
6.3.1.1.01.01.003	GRATIFICAÇÕES	7.915,86	7.915,86	7.915,86	0,00
6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	4.256,57	4.256,39	4.256,39	0,18
6.3.1.1.01.01.005	ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	1.655,64	1.064,67	1.064,67	590,97
6.3.1.1.01.01.006	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	2.313,83	2.313,31	2.313,31	0,52
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	21.990,29	21.578,28	21.578,28	412,01
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	16.765,72	16.472,59	16.472,59	293,13
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	4.548,51	4.538,37	4.538,37	10,14
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	676,06	567,32	567,32	108,74
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	32.095,40	29.713,14	29.713,14	2.382,26
6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	10.735,40	8.353,14	8.353,14	2.382,26
6.3.1.1.01.03.002	VALE REFEIÇÃO	21.360,00	21.360,00	21.360,00	0,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	124.974,36	123.739,98	123.739,98	1.234,38
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.715,30	2.653,83	2.653,83	61,47
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.715,30	2.653,83	2.653,83	61,47
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	1.714,00	1.713,39	1.713,39	0,61
6.3.1.3.01.01.003	MATERIAL ACESSÓRIO P/MAQ. APAR. E MÓVEIS	200,80	200,60	200,60	0,20
6.3.1.3.01.01.004	MATERIAL PARA CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	800,00	739,84	739,84	60,16
6.3.1.3.01.01.012	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,50	0,00	0,00	0,50
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	19.231,07	18.801,29	18.801,29	429,78
6.3.1.3.03.01	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	11.756,07	11.326,29	11.326,29	429,78
6.3.1.3.03.01.004	BOLSA/ESTÁGIO	11.756,07	11.326,29	11.326,29	429,78
6.3.1.3.03.03	DIÁRIAS	7.475,00	7.475,00	7.475,00	0,00
6.3.1.3.03.03.001	CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE	6.175,00	6.175,00	6.175,00	0,00
6.3.1.3.03.03.002	FUNCIONÁRIOS	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00



6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	103.027,99	102.284,86	102.284,86	743,13
6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	103.027,99	102.284,86	102.284,86	743,13
6.3.1.3.04.01.005	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	8.295,07	8.285,23	8.285,23	9,84
6.3.1.3.04.01.006	CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	3.494,00	3.474,00	3.474,00	20,00
6.3.1.3.04.01.011	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	8.911,54	8.911,54	8.911,54	0,00
6.3.1.3.04.01.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - TELEFONE	503,48	503,48	503,48	0,00
6.3.1.3.04.01.014	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - INTERNET	3.063,72	3.063,72	3.063,72	0,00
6.3.1.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	3.741,87	3.741,87	3.741,87	0,00
6.3.1.3.04.01.017	SEGUROS EM GERAL	1.000,00	999,84	999,84	0,16
6.3.1.3.04.01.019	SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA	4.050,00	3.972,84	3.972,84	77,16
6.3.1.3.04.01.024	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	6.310,00	6.301,20	6.301,20	8,80
6.3.1.3.04.01.038	IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS	5.334,96	4.959,95	4.959,95	375,01
6.3.1.3.04.01.039	Assessoria de Imprensa	15.103,79	15.103,79	15.103,79	0,00
6.3.1.3.04.01.040	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	155,00	155,00	155,00	0,00
6.3.1.3.04.01.042	Serviços de Alimentação	600,00	600,00	600,00	0,00
6.3.1.3.04.01.043	Serviços Assessoria e Consultoria	22.352,94	22.352,94	22.352,94	0,00
6.3.1.3.04.01.045	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	2.600,00	2.524,45	2.524,45	75,55
6.3.1.3.04.01.048	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	11.834,62	11.834,62	11.834,62	0,00
6.3.1.3.04.01.060	Outros Serviços de Divulg., Imprensa e Encardem.	2.112,00	1.952,00	1.952,00	160,00
6.3.1.3.04.01.061	Despesas com Eleições	805,00	804,59	804,59	0,41
6.3.1.3.04.01.066	Serviços de Água e Esgoto	2.760,00	2.743,80	2.743,80	16,20
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00
6.3.1.5.01.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00
6.3.1.5.01.01.001	Transferências p/Corecon,s	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
6.3.1.5.01.01.002	Transferências à Outras Instituições Privadas	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	59.437,78	59.029,70	59.029,70	408,08
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	59.437,78	59.029,70	59.029,70	408,08
6.3.1.6.01.02	CONTRIBUIÇÕES	59.437,78	59.029,70	59.029,70	408,08
6.3.1.6.01.02.002	COTA PARTE	59.437,78	59.029,70	59.029,70	408,08
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	8.239,87	7.460,48	7.460,48	779,39
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	7.700,00	7.460,48	7.460,48	239,52
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES	7.700,00	7.460,48	7.460,48	239,52
6.3.2.1.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	7.700,00	7.460,48	7.460,48	239,52

6.3.2.1.01.03.002	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS	4.500,00	4.484,48	4.484,48	15,52
6.3.2.1.01.03.003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.200,00	2.976,00	2.976,00	224,00
6.3.2.9	RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	539,87	0,00	0,00	539,87
6.3.2.9.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	539,87	0,00	0,00	539,87
6.3.2.9.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	539,87	0,00	0,00	539,87
6.3.2.9.99.99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	539,87	0,00	0,00	539,87
TOTAL:		312.029,59	306.149,36	306.149,36	5.880,23

Assinado de forma digital por
CANDIDO GABRIEL DE
ARAÚJO:22164057449
Cidade: 2023.03.10 17:08:47
-0300*

Cândido Gabriel de Araújo
CPF: 221.640.574-49
(Presidente)

(Tesorero)

Assinado de forma digital por
SALES LAIZ PEREIRA DA SILVA
Cidade: 2023.03.10 17:08:47
-0300*

Sales Luiz Pereira da Silva
CPF: 444.385.804-53
CRC: RN 54540-2
(Contador)

7. GESTÃO DE PESSOAS

O Regulamento de Pessoal do Corecon-RN, dispõe sobre o regime de trabalho no Conselho Regional de Economia da 19ª. Região – Rio Grande do Norte, definindo os direitos e os deveres dos empregados em exercício.

Os empregados do Corecon-RN são regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho, pelas decisões aprovadas em Acordo Coletivo e pelos preceitos contidos Plano de Cargos e Salários. Além do empregado admitido por prazo indeterminado poderá o Conselho, excepcionalmente e mediante condições especiais de remuneração e trabalho, admitir pessoal contratado por prazo determinado, para atender plano de trabalho específico.

O Corecon-RN contribui para a formação profissional, através de contrato com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, contrato de estágio, de alunos regularmente matriculados em cursos de Economia, em conformidade com a legislação pertinente e as normas vigentes.

O Quadro de Pessoal, formado pelo conjunto de todos os postos de trabalho previstos para o Corecon-RN, ocupados ou disponíveis, é composto por cargos integrantes do Plano de Cargos e Salários - PCS, destinados ao provimento de pessoal para desempenho das atividades técnico-administrativas e de fiscalização do Corecon-RN:

Quadro 2: disposição dos funcionários do Corecon-RN

Nome Funcionário	Cargo	Salário
Antônia Maria Rodrigues de Brito	Profissional de Apoio ao Economista – PAE	Licença sem remuneração até 31/12/2020

Augusto de Oliveira Neto	Fiscal da Profissão do Economista – FPE	R1.780,18
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Apoio ao Economista – PAE	R\$ 1.212,00

Fonte: Elaboração própria

Funções de Confiança vinculadas à estrutura organizacional do Corecon-RN, destinadas às atividades de direção e assessoria, a serem providas obedecendo a critérios de confiança:

Quadro 3: Funções de Confiança

Augusto de Oliveira Neto	Fiscalização	R\$ 500,00
José Dantas de Oliveira Filho	Assessor de Fiscalização e Cobrança – PAE	R\$ 210,15
Francisca Suerda Soares de Oliveira	Gestora de Finanças e Fiscalização	R\$ 1.260,00

Fonte: Elaboração própria

A progressão funcional está definida no Normativo de Pessoal - Progressão Funcional e contempla Promoção Horizontal e Progressão Vertical, para os ocupantes dos cargos do PCS.

A promoção horizontal ocorrerá por merecimento e por antiguidade, a cada dois anos.

A progressão vertical ocorrerá por capacitação profissional, comprovada através de seleção interna, ou por antiguidade.

A admissão de empregado somente ocorrerá quando houver vaga no Quadro de Pessoal, definidos no art. 7º e 8º do PCS.

Toda admissão deverá ser expressamente autorizada pelo Presidente do Corecon, podendo ser ouvido o Plenário, e obedecido o disposto no PCS.

A admissão no PCS, obrigatoriamente, levará em conta o perfil do candidato definido nas especificações dos cargos.

São requisitos essenciais para admissão no PCS:

- I. Ser aprovado em Processo Seletivo Público, conforme estabelecido no Normativo de Pessoal – Processo Seletivo Público;
- II. Possuir habilitação profissional ou grau de instrução exigida para o cargo;
- III. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- IV. Apresentar atestado de saúde ocupacional;
- V. Não ter outro vínculo trabalhista que seja conflitante com a sua função/horário, no Corecon, exceto os casos previstos em lei.

A admissão far-se-á mediante contrato individual de trabalho e registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Será considerado período de experiência os primeiros 90 (noventa) dias, do ocupante de cargo do PCS, durante os quais serão verificados, sob a responsabilidade da chefia imediata, o cumprimento dos requisitos de: assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, espírito de cooperação, aptidão para o desempenho das funções, trabalho em grupo, e disponibilidade de atualização constante.

Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será nulo de pleno direito o contrato de trabalho, quando ficar comprovado que o empregado ao ser admitido, apresentou declaração inexata.

Obedecidas às regras das profissões regulamentadas, a jornada de trabalho é de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, com intervalo de 2 horas, para almoço.

Excepcionalmente poderão ser definidos jornadas e horários diferentes, conforme a atividade exercida e a necessidade de serviço, com assentimento do empregado e autorização do Gestor de Finanças e Fiscalização.

Os empregados do PCS estão sujeitos ao controle individual de entrada e saída no serviço, segundo horário e processo de registro estabelecido em norma própria.

Por necessidade de serviço, a jornada de trabalho poderá ser prorrogada por duas horas ou, excepcionalmente, por tempo maior, observadas as disposições da CLT e/ou acordo coletivo, se houver.

As funções de confiança serão exercidas em regime de dedicação integral não cabendo qualquer forma de pagamento por horas extraordinárias. A realização de serviço extraordinário, além de reger-se pelas normas da legislação trabalhista, deverá circunscrever-se à regulamentação específica determinada pelo Corecon-RN.

Remuneração e Auxílios - Janeiro/2022										
Funcionário	Cargo	Remuneração	Função Gratificada	Outras Vantagens	Auxílio Refeição	Auxílio Transporte	1/3 Contr. de Férias	Abono Pecuniário	13ª Salário	Total Líquido
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	3.212,00	210,15	118,59	580,00	318,33				4.437,07
Augusto de Oliveira Neto	PPE- Fiscal	1.780,18	500,00		580,00	304,00				3.164,18

Remuneração e Auxílios - Fevereiro/2022										
Funcionário	Cargo	Remuneração	Função Gratificada	Outras Vantagens	Auxílio Refeição	Auxílio Transporte	1/3 Contr. de Férias	Abono Pecuniário	13ª Salário	Total Líquido
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	3.096,38	210,15	118,59	580,00	318,33				4.331,95
Augusto de Oliveira Neto	PPE- Fiscal	1.780,18	500,00		580,00	318,33				3.196,51

Remuneração e Auxílios - Março/2022										
Funcionário	Cargo	Remuneração	Função Gratificada	Outras Vantagens	Auxílio Refeição	Auxílio Transporte	1/3 Contr. de Férias	Abono Pecuniário	13ª Salário	Total Líquido
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	3.212,00	210,15	118,59	580,00	318,33				4.437,07
Augusto de Oliveira Neto	PPE- Fiscal	1.780,18	500,00		580,00	304,00				3.164,18

Remuneração e Auxílios - Abril/2022										
Funcionário	Cargo	Remuneração	Função Gratificada	Outras Vantagens	Auxílio Refeição	Auxílio Transporte	1/3 Contr. de Férias	Abono Pecuniário	13ª Salário	Total Líquido
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	3.212,00	210,15	118,59	580,00	361,60				4.542,34
Augusto de Oliveira Neto	PPE- Fiscal	1.780,18	500,00		580,00	208,00				3.068,18

Remuneração e Auxílios - Maio/2022										
Funcionário	Cargo	Remuneração	Função Gratificada	Outras Vantagens	Auxílio Refeição	Auxílio Transporte	1/3 Contr. de Férias	Abono Pecuniário	13ª Salário	Total Líquido
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	3.212,00	300,00	118,59	580,00	342,40				4.553,99
Augusto de Oliveira Neto	PPE- Fiscal	1.780,18	500,00		580,00	252,00	305,47	73,33	890,09	4.881,07

Remuneração e Auxílios - Junho/2022										
Funcionário	Cargo	Remuneração	Função Gratificada	Outras Vantagens	Auxílio Refeição	Auxílio Transporte	1/3 Contr. de Férias	Abono Pecuniário	13ª Salário	Total Líquido
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	3.212,00	380,00	118,59	580,00	394,60				4.685,19
Augusto de Oliveira Neto	PPE- Fiscal	1.780,18	500,00	-	580,00	352,00	312,98	404,00	804,00	3.333,16

Remuneração e Auxílios - Julho/2022										
Funcionário	Cargo	Remuneração	Função Gratificada	Outras Vantagens	Auxílio Refeição	Auxílio Transporte	1/3 Contr. de Férias	Abono Pecuniário	13ª Salário	Total Líquido
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	3.191,42	328,67	102,62	580,00	382,11				4.584,82
Augusto de Oliveira Neto	PPE- Fiscal	1.780,18	235,55	-	580,00	352,00	34,45			3.082,18

Remuneração e Auxílios - Agosto/2022										
Funcionário	Cargo	Remuneração	Função Gratificada	Outras Vantagens	Auxílio Refeição	Auxílio Transporte	1/3 Contr. de Férias	Abono Pecuniário	13ª Salário	Total Líquido
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	3.212,00	380,00	118,59	580,00	378,90				4.669,49
Augusto de Oliveira Neto	PPE- Fiscal	1.780,18	-	-	580,00	352,00				3.064,18

Remuneração e Auxílios - Setembro/2022										
Funcionário	Cargo	Remuneração	Função Gratificada	Outras Vantagens	Auxílio Refeição	Auxílio Transporte	1/3 Contr. de Férias	Abono Pecuniário	13ª Salário	Total Líquido
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	3.212,00	390,00	118,59	580,00	378,33				4.677,92
Augusto de Oliveira Neto	PPE- Fiscal	1.780,18	-	-	580,00	352,00				3.064,18

Remuneração e Auxílios - Outubro/2022										
Funcionário	Cargo	Remuneração	Função Gratificada	Outras Vantagens	Auxílio Refeição	Auxílio Transporte	1/3 Contr. de Férias	Abono Pecuniário	13ª Salário	Total Líquido
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	3.212,00	380,00	118,59	580,00	358,00				4.648,59
Augusto de Oliveira Neto	PPE- Fiscal	1.780,18	-	-	580,00	352,00				3.064,18

Remuneração e Auxílios - Novembro/2022										
Funcionário	Cargo	Remuneração	Função Gratificada	Outras Vantagens	Auxílio Refeição	Auxílio Transporte	1/3 Contr. de Férias	Abono Pecuniário	13ª Salário	Total Líquido
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	3.212,00	390,00	118,59	580,00	381,40				4.682,99
Augusto de Oliveira Neto	PPE- Fiscal	1.780,18	-	-	580,00	352,00				3.064,18

Remuneração e Auxílios - Dezembro/2022										
Funcionário	Cargo	Remuneração	Função Gratificada	Outras Vantagens	Auxílio Refeição	Auxílio Transporte	1/3 Contr. de Férias	Abono Pecuniário	13ª Salário	Total Líquido
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista	3.212,00	390,00	118,59	580,00	378,90				4.679,49
Augusto de Oliveira Neto	PPE- Fiscal	415,98	118,87	-	740,00	400,00				1.674,85

8. LICITAÇÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1 Contrato de Prestação de Serviços Contábeis

Contrato de Prestação de Serviços Contábeis com SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA - MEI, CNPJ nº 20.160.029/0001-48. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2022 e término em 31 de março de 2023. O contratado receberá mensalmente pela prestação dos serviços a quantia de Valor bruto = R\$ 1.907,99 (um mil, novecentos e sete reais e noventa e nove centavos), incluindo todos os encargos, com honorários pagos no dia 10 de cada mês subsequente. Ademais, fica pactuado o INSS parte empresa (20%) = R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Valor total = R\$ 2.289,59 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

8.2 Contrato de Prestação de Serviço de Assessoria de Comunicação e Imprensa

Contrato de Prestação de Serviço de Assessoria de Comunicação e Imprensa 3 B ARTE INTEGRADA, com sede na Rua Ana Neri, 371 – Petrópolis, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ: 27.779.429/0001-85, telefones (84) 3322-5379 e 98876-3066, O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2022 e término em 31 de julho de 2023. O contratado receberá mensalmente pela prestação dos serviços a quantia de R\$1.394,01 (um mil e trezentos e noventa e quatro reais e um centavo) a serem pagas a partir do dia 10 (dez) de cada mês subsequente a data de assinatura deste instrumento.

8.3 Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Especializada

Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Especializada com FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade simples de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.924.244/0001-21, estabelecido na Av. Prudente de Moraes, 744, Salas 604 e 605, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-400. O presente Contrato vigorará até 02 de maio de 2023, nos termos da Lei 8.666/93. O contratado receberá mensalmente pela prestação dos serviços a quantia de R\$ \$ 948,17 (novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), a serem pagas a partir do dia 05 (cinco) de cada mês subsequente a data de assinatura deste instrumento.

9. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A prestação de contas completa esta no site do Corecon-RN. No link: <https://corecon-rn.org.br/portaltransparencia/balancetes/>

9.1 EXTRATO DA ATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS

EXTRATO DA ATA 462ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON-RN, REALIZADA NO DIA 14/03/2023 DE FORMA HÍBRIDA NO LINK <https://meet.google.com/kmt-vdfn-dja> E NA SUA SEDE, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN – CEP: 59025-400.

PARTICIPANTES: Conselheiros efetivos: Roberto Máximo de Lima, Francisco de Assis Raimundo da Silva, Leovigildo Cavalcanti De A. Neto, Emanuel Márcio Nunes, Henderson César França de Oliveira, Maria do Socorro Freire Câmara, Ricardo Valério Costa Menezes, Ivanaldo Ferreira de Menezes, Marcos Frederico Carreras Simões Conselheiros suplente: Flávio Kauê Targino, Ítalo França de Queiroz, Maisa Kelly Figueiredo Barbalho, Waniclécia Luiz da Silva, Janaína da Silva Alves, José Constantino Filho, além da Gestora de Finanças e Fiscalização Francisca Suerda Soares de Oliveira e a delegada regional da delegacia de Pau dos Ferros a economista Wagner Maquis Cardoso de Melo.

EXPEDIENTE:

ABERTURA, APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS: No dia quatorze de março de dois mil e vinte três, o presidente Marcos Frederico Carreras Simões iniciou os trabalhos da quadringentésima sexagésima segunda Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região – Corecon-RN, agradecendo a presença de todos e comunicou a ausência justificada do conselheiro: MAVIGSON FRANCISCO DA SILVA, por motivos profissionais e do conselheiro Henderson César França de Oliveira por motivos de saúde.

ORDEM DO DIA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022: Processo 16.552/2023, com a palavra a Conselheira Maria do Socorro Freire Câmara, presidente da Comissão de Tomada de Contas 2023 relatou que em atenção à comunicação interna-CI número 001/24-02-2023, observando todos os dispositivos legais (§1º do artigo 66 do Regimento Interno do CORECON-RN aprovado pela Resolução nº 348/2013; e nos itens de I a VII do artigo 5º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONS aprovado pela Resolução nº 1.841/2010), considerando todas as Notas Técnicas em anexo, emite o parecer sobre a Prestação de Contas acima referenciada, à digníssima plenária, opinando pela sua aprovação com as seguintes observações: I. Analisando as peças contábeis anexadas a este processo,

observa-se que as receitas totais realizadas no exercício de 2022, somam R\$ 337.317,65 (Trezentos e trinta e sete mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), o que representa 109,15% das receitas previstas para o exercício, resultando numa arrecadação de 9,15% maior que a prevista, demonstrando que encerramos o quarto trimestre com uma margem segura quitando todas as obrigações do último trimestre. Do total arrecadado, 70,93% são decorrentes de anuidades, sendo 51,99% de anuidades do exercício e 18,94% anuidades de exercícios anteriores, 9,69% decorrentes de receitas patrimoniais, 2,35% decorrentes de receitas de serviços, 14,64% decorrentes de outras receitas correntes. Quando comparadas ao mesmo período do ano anterior as receitas correntes (item 01 da Tabela anexa) apresentam uma redução de 19,08%. Quanto ao item (nº 01.2) anuidades do exercício ocorreu uma redução de 2,43%. O valor total das receitas no período representa 109,15% do valor estimado para o ano, que foi R\$ 309.029,59 (trezentos e nove mil, vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).

II. Quanto às receitas de anuidades de exercícios anteriores, observa-se uma redução de 61,74%, em relação ao exercício de 2021. III. As receitas patrimoniais decorrentes da aplicação em fundos de renda fixa registram um acréscimo de 179,85%, nos investimentos em relação ao mesmo período do exercício anterior, representando uma excelente rentabilidade proveniente do empenho da atual gestão.

IV. As Receitas de Serviços registram um decréscimo de 15,23%. V. Com relação à rubrica Outras Receitas Correntes observa-se um acréscimo de 7,22%, em relação a idêntico período em 2021.

VI. Em relação às despesas correntes, o valor realizado alcançou R\$ 306.149,36 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), com uma diminuição de 2,52% das despesas realizadas no mesmo período de 2021, perfazendo 98,12% do valor orçado para o exercício de 2022, sinalizando obediência à margem de segurança do exercício que é de até 100,00%. VII. O

Balanco financeiro apresenta um saldo para o período seguinte de R\$ 282.297,06 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e seis centavos), sendo que, deste valor, R\$ 282.187,82 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), se encontram aplicados em fundos de investimentos (ver Item III). VIII. Em relação ao Demonstrativo das Variações Patrimoniais há um superávit de R\$ 30.432,78 (trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos). IX. Em relação ao balanço orçamentário, há um superávit de R\$

28.745,95 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). X. Quanto aos altos índices de inadimplência da Pessoa Física 35,74% e Pessoa Jurídica 85,71%, justifica-se pelo cenário econômico no qual o país enfrenta e principalmente o nosso Estado, mas as cobranças estão sendo efetuadas,

tanto extrajudicialmente quanto na esfera judicial e conforme apresentamos no item IV, estamos obtendo o retorno esperado. XI. Concluída a análise verifica-se que tanto as receitas quanto as despesas registradas no balanço do exercício de 2022,



apresentam conformidade com o planejamento orçamentário para o exercício, preservando assim o equilíbrio financeiro. Portanto, considerada a exatidão das peças contábeis apresentadas, opinamos favoravelmente pela aprovação das contas do exercício de 2022, sugerindo que seja mantido o empenho na cobrança de débitos em atraso, inclusive da dívida ativa no próximo exercício, mantendo dessa forma a adequação percentual ao valor orçado para o exercício. É o parecer à consideração superior. Conselheiros: Maria do Socorro Freire Câmara Presidente da CTC – Corecon/RN nº 541, Cons. Emanuel Márcio Nunes Corecon/RN nº 1382 e Jose Constantino Filho, Corecon/RN nº 480, membros da CTC 2023.

PARECER SOBRE O BALANCETE DO QUARTO TRIMESTRE/ 2022

		Exercício 2022 (IV TRIMESTRE)				VARIÇÃO AH			
RECEITAS									
Nº	RUBRICA	2020	AV %	2021	AV %	2022	AV %	2020/2021	2021/2022
	Receitas Totais	298.434,22	100	416.829,32	100	337.317,65	100	39,67%	-19,08%
	Receitas correntes Orçadas	333.067,39	100	311.145,90	100	309.029,59	100	-6,58%	-0,68%
01	Receitas correntes Arrecadada	298.434,22	89,60	416.829,32	133,97	337.317,65	109,15	39,67%	-19,08%
	Diferença a arrecadar	- 34.633,17		105.683,42		28.288,06			
01	Receitas correntes Arrecadada	298.434,22	100	416.829,32	100	337.317,65	100	39,67%	-19,08%
01.1	Anuidades (Contribuições Sociais)	244.967,71	82,08	346.729,40	83,18	239.266,10	70,93	41,54%	-30,99%
01.2	Anuidades do exercício	R\$ 172.671,65	57,86	179.726,70	43,12	175.364,27	51,99	4,09%	-2,43%
01.3	Anuidades de exercícios anteriores	R\$ 72.296,06	24,23	167.002,70	40,07	63.901,83	18,94	131,00%	-61,74%
02	Receitas patrimoniais aplicação em poupança e fundos de investimentos e aluguéis (FINANCEIRA)	R\$ 3.500,84	1,17	11.684,56	2,80	32.698,84	9,69	233,76%	179,85%
03	Receitas de serviços	R\$ 5.596,92	1,88	9.353,80	2,24	7.929,00	2,35	67,12%	-15,23%
04	Outras receitas correntes	R\$ 44.368,75	14,87	46.061,56	11,05	49.385,15	14,64	3,82%	7,22%
04.1	Receita de capital Realizada		-	655,97		0,19			
04.1	Receita da dívida ativa	R\$ 44.249,85	99,73	44.367,64	96,32	48.729,18	98,67	0,27%	9,83%
05	Transferências correntes/Capitais		-	3.000,00	0,72	8.038,56	2,38	#DIV/0!	167,95%
DESPESAS								VARIÇÃO AH	
Nº	RUBRICA	2020		2021		2022		2020/2021	2021/2022
	Despesas Totais	R\$ 333.067,39	100	R\$ 335.701,16	100	R\$ 319.490,07	100	0,79%	-4,83%
01	Despesas correntes realizadas	R\$ 270.819,44	81,31	R\$ 314.073,32	94,68	R\$ 306.149,36	98,12	15,97%	-2,52%
02	Despesas correntes orçadas (Total Autorizada) para o exercício	R\$ 333.067,39	100	R\$ 331.713,16	100	R\$ 312.029,59	100	-0,41%	-5,93%
	Diferença à realizar	R\$ 62.247,95	18,69	R\$ 17.639,84	5,32	R\$ 5.880,23	1,88	-71,66%	-66,67%
2.1	Despesas orçadas para o vencimentos e vantagens	R\$ 59.870,10	100	R\$ 96.020,26	100	R\$ 113.877,58	100	60,38%	18,60%
1.1	Despesas realizadas com vencimentos e vantagens no período	R\$ 50.703,27	84,69	R\$ 91.777,03	95,58	R\$ 110.419,20	96,96	81,01%	20,31%
	Diferença à realizar	R\$ 9.166,83		R\$ 4.243,23		R\$ 3.458,38		-54%	-18,50%
03	Despesas de capital Realizada	R\$ -		R\$ 3.988,00	1	R\$ 7.460,48	2,34		
Balanco Financeiro		2020	AV %	2021	AV %	2022	AV %	2019/2020	2020/2021
	Saldo para o período seguinte.	154.054,46	100	250.729,33	100	282.297,06	100	62,75%	12,59%
01	Valor aplicado em caderneta de poupança e fundos de investimento	136.421,82	88,55	233.165,60	92,99	282.187,82	99,96	70,92%	21,02%
	Diferença	17.632,64	11,45	17.563,73	7,01	109,24	0,04	-0,39%	-99,38%
Demonstrativo das Variações Patrimoniais		2020	AV %	2021	AV %	2022	AV %	2019/2020	2020/2021
	Déficit ou Superávit do Exercício	27.445,01	-	45.879,97	-	30.432,78	-	67,17%	-33,67%
Balanco Orçamentário		2020	AV%	2021	AV %	2022	AV%	2019/2020	2020/2021
	Déficit ou Superávit do Exercício	25.708,88		100.764,85		28.745,95		291,95%	-71,47%
AV % : Avaliação Vertical									
AH : Avaliação Horizontal									
PREVISÃO DE DÉFICIT OU SUPERÁVIT		2020		2021		2022			
02	Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 333.067,39		R\$ 331.713,16		R\$ 312.029,59			
03	Despesas realizadas até o momento.	R\$ 270.819,44		R\$ 314.073,32		R\$ 306.149,36			
	Parâmetro Orçamentário ideal é >25%,>50%,>75%,>100%								
	==>	81,31%		94,68%		98,12%			
	Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre =>	R\$ 75,00		R\$ 75,00		R\$ 75,00			
	DESESA(-)Déficit/(+)Superávit =>	R\$ 62.247,95		R\$ 17.639,84		R\$ 5.880,23	<==		
	RECEITA(-)Déficit/(+)Superávit =>	-R\$ 34.633,17		R\$ 105.683,42		R\$ 28.288,06			
superávit	Déficit/ Superávit orçamentário	R\$ 27.614,78		R\$ 102.756,00		R\$ 31.168,29			
	Parâmetro Orçamentário anual ideal:	100%		100%		100%			
		81,31%		94,68%		98,12%			
		18,69%		5,32%		1,88%	5,65%		
PREVISÃO DE DÉFICIT OU SUPERÁVIT - III TRI 2020		2020		2021		2022			
	Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 333.067,39		R\$ 331.713,16		R\$ 312.029,59			
	Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre =>	R\$ 75,00		R\$ 75,00		R\$ 75,00			

ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, o presidente do Corecon-RN, o economista Marcos Frederico Carreras Simões encerrou os trabalhos às dezessete horas, dos quais eu, Francisca Suerda Soares de Oliveira, Gestora de Finanças e



Fiscalização, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Natal/RN, quatorze de março de dois mil e vinte e três.

10. ROL DE RESPONSABILIDADES

Em 2022 o CORECON/RN manteve a constante atualização em seu site, em atendimento as exigências da Lei de Acesso à Informação – LAI nº 12.527/2011 (lei da transparência), com o quadro de servidores e prestadores de serviços com respectivas remunerações, Plano de Cargos e Salários, Propostas Orçamentárias, Prestações de Contas, Relatórios de Gestão, entre outros. Essas também são as exigências do Tribunal de Contas da União - TCU e recomendações do COFECON.

CONCLUSÃO

É o relatório à apreciação da Plenária.

Natal, 31 de dezembro de 2022

Econ. Cândido Gabriel de Araújo

Presidente Corecon-RN